



REFERÊNCIA – DA CHAMADA DOS PROPONENTES

1. A **Fundação Guamá** reserva-se o direito de **convocar os proponentes credenciados** conforme a **demanda institucional** e a **disponibilidade orçamentária**, observados os critérios de **qualificação técnica, economicidade e conformidade** com as normas deste Edital.
2. A convocação será realizada por meio de **comunicação formal**, preferencialmente por e-mail ou ofício, com prazo suficiente para a apresentação de documentação complementar, quando necessário.
3. A **Fundação Guamá** não se obriga a contratar todos os proponentes credenciados, nem a utilizar a totalidade dos serviços ou produtos ofertados, ficando a critério da **Comissão de Credenciamento** a seleção conforme as necessidades específicas de cada demanda.
4. A **disponibilidade orçamentária** será verificada no momento da convocação, e a **Fundação Guamá** não se responsabiliza por eventuais alterações de cronograma ou cancelamento de contratações em decorrência de restrições financeiras ou administrativas.
5. Os proponentes credenciados serão notificados sobre a **manutenção ou exclusão do credenciamento** a cada **12 (doze) meses**, podendo ser convocados mediante nova avaliação de conformidade com as regras deste Edital.

| Fale conosco:

 Secretaria Executiva: +55 (91) 3321-8900 | sec.exec@fundacaoquama.org.br

 sec.exec@fundacaoquama.org.br (Secretaria Executiva)

 Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá. Prédio Espaço Inovação. 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750. [Clique aqui para ver a localização no Google Maps](#)

 www.fundacaoquama.org.br

Apoio:



Realização:

